



Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – Miracatu - SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/207/208

ADITIVO Nº 33/2018

2º ADITAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA AMUE - ATENDIMENTOS MEDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS HABILITADOS PELO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – PROCESSO Nº 110/2018 – CONTRATO Nº 65/2018.

Aos Dezoito dias do Mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado pelo Sr. Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, e de outro lado, a empresa **AMUE - ATENDIMENTOS MEDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA**, com sede à Rua Abel Benedito de Oliveira Filho, nº 140, Condomínio Residencial Santa Helena, Bragança Paulista/SP, CEP: 12916-428, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.683/0001-35, neste ato devidamente representada pelo senhor **FELIPE DE PRÓSPERO BELO**, inscrito no CPF sob nº 522.789.052-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS HABILITADOS PELO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES
01	30	Manter de forma ininterrupta, durante os 30 dias do mês, 02 (Dois) médico plantonistas presencialmente, para atender a todas as urgência e emergências, admitir novos pacientes, dar altas e atender às eventuais intercorrências do Pronto Atendimento Municipal de Miracatu.
02	1	Manter 01 (um) médico ORTOPEDISTA para atender à demanda ambulatorial do município de Miracatu.
03	1	Manter 01 (um) médico PEDIATRA para atender à demanda ambulatorial do município de Miracatu.
04	1	Manter 01 (um) médico GINECOLOGISTA para atender à demanda ambulatorial do município de Miracatu.
05	1	Manter 01 (um) médico para atender à demanda ambulatorial de ULTRASSONOGRAFIA do município de Miracatu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Fica aditado o prazo do referido contrato, em conformidade com Comunicado Interno nº 325/2018 do Departamento Municipal de Saúde e a manifestação da empresa, bem como o Parecer Jurídico nº 176/2018, para a execução dos serviços inicialmente contratados, sem alteração de valor, compreendendo o período de **20/07/2018 à 20/08/2018** com valor de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – Miracatu - SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/207/208

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este ADITIVO passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 18 de Julho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMUE – ATENDIMENTOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
FELIPE DE PRÓSPERO BELO
CPF nº 522.789.052-87

RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____